

		CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PROTOCOLO		<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 091/2026</u>	
	AUTORIA DO VEREADOR: FABIO VINICIUS SANTANA DE MELLO (PSDB)		

Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

Senhor Presidente;

O Vereador que este subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada uma via ao Exmo. Sr. Prefeito Germino da Roz Silva, para que posteriormente seja encaminhada a secretaria competente à seguinte indicação onde solicita.

Indica: que seja realizado estudo técnico visando à implantação de um estacionamento central em frente aos comércios Mecânica Ricar e Bendita Gula ambos localizados na Avenida Brasil, neste Município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo buscar uma alternativa para melhorar a organização do espaço urbano e proporcionar melhores condições de estacionamento e circulação na Avenida Brasil, especialmente nas proximidades da Mecânica Ricar e da pastelaria Bendita Gula. A implantação de um estacionamento central, desde que tecnicamente viável e observadas as normas de trânsito e de engenharia, poderá contribuir para melhor organizar o fluxo de veículos, ampliar a disponibilidade de vagas, facilitar o acesso aos estabelecimentos comerciais e proporcionar maior segurança e comodidade aos motoristas, clientes e moradores da região. Trata-se de uma medida que merece ser analisada pelo Poder Executivo, considerando as características da via, o fluxo de veículos e a necessidade de melhor aproveitamento do espaço público.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize o estudo técnico necessário para avaliar a viabilidade da implantação do referido estacionamento central, buscando uma solução que atenda ao interesse público e contribua para a melhoria da mobilidade urbana no local.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 17 de agosto de 2026.

Fabio Vinicius Santana de Mello
Vereador